

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 180/2017, 19 de dezembro de 2017

“Convoca a I Audiência Pública – em Ruy Barbosa para tratar do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 1º, § 2º e §3.º da Lei Municipal nº 059/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 1º - Fica convocada, para dia 20 de dezembro de 2017, a I Audiência Pública do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será a Avaliação do período 2016/ 2017 do Plano Municipal de Educação de Ruy Barbosa.

Art. 3º - A referida Audiência Pública será conduzida pela Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME juntamente com o Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal